ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Ata da 78ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura realizada no dia 01 de Outubro de 2024. Presidente: Excelentíssimo Senhor Vereador Aroldo Alves. Secretário Excelentíssimo Senhor Vereador Raniere Barbosa.

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões do Palácio Padre Miguelinho, situado na Rua Jundiaí, número quinhentos e quarenta e seis, nesta Capital, precisamente às onze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Aroldo Alves e Secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Raniere Barbosa. Reúne-se a Câmara Municipal de Natal. Compareceram à sessão e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores Aroldo Alves / UNIÃO BRASIL; Bispo Francisco de Assis / REPUB; Raniere Barbosa / UNIÃO BRASIL. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Primeiro Orador Vereador **RANIERE BARBOSA** Após saudar a todos os telespectadores da TV Câmara, disse que é com grande satisfação que sobe à tribuna para prestar contas de inúmeras leis que estão tendo repercussão nacional. Dentre elas, citou a lei que obriga estabelecimentos em Natal incluírem o símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário; a lei do lacre inviolável em embalagens de alimentos, de forma a garantir a segurança alimentar; e a lei de proteção a mulheres em situações de risco em bares, restaurantes e casas de show. Acrescentou que o atual Presidente da República sancionou a lei que cria o protocolo “Não é Não”, em dezembro de 2023, e que essa proposta foi apresentada em 2021, na qual foi protagonista, e ressaltou que toda a sua trajetória demonstra o seu compromisso com o Poder Legislativo Municipal. Citou ainda a lei das feiras, idealizada enquanto secretário, o que garantiu a revitalização e urbanização de feiras livres por meio de instalação de tendas, de banheiros químicos, de coletores de lixo, bem como a montagem das feiras pelo banqueiro, a setorização de produtos e o ordenamento jurídico das áreas. Ressaltou também o Projeto Arte na Rua, de sua autoria, que há dez anos valoriza a produção local, fomenta e potencializa o artesanato. Disse que participou também da criação do pólo turístico e gastronômico de Natal, em Ponta Negra, por meio da Lei 6562; e da idealização da praça da árvore de

Mirassol que hoje é um símbolo de Natal e agrega na atividade turística da cidade. Concedeu um aparte ao vereador Bispo Francisco de Assis, que sugeriu que a árvore de Mirassol ficasse acesa durante todo o ano, que realmente faz a diferença em Natal. O vereador Raniere Barbosa falou que em 2013 e em 2014, quando foi secretário, colocou em funcionamento um projeto em parceria com uma emissora da mídia no qual promovia, no último domingo de cada mês, atividades na praça de Mirassol e a árvore era acesa. Acrescentou que o projeto infelizmente foi descontinuado pelo secretário que o sucedeu. Disse que espera ser reeleito para dar continuidade a suas atividades, e que Natal passará por um importante período de transição a partir do novo Plano Diretor aprovado, e que precisará de leis específicas e de pessoas com competência para o desenvolvimento da cidade. Por fim, agradeceu a todos. Segundo Orador Vereador **AROLDO ALVES** Parabenizou o trabalho do vereador Raniere Barbosa. Ressaltou que é importante respeitar a opinião de todos, mesmo que contrária, mas sempre olhando para a frente. Disse ainda que os candidatos estão chegando na reta final de uma campanha eleitoral pesada, que reconhece a atuação dos vinte e nove atuais vereadores, desejou boa sorte a todos e que os candidatos façam uma campanha justa e honesta. **EXPEDIENTE LIDO:** NÃO HOUVE QUÓRUM SUFICIENTE. **ORDEM DO DIA:** NÃO HOUVE QUÓRUM SUFICIENTE. Nada mais havendo a ser debatido, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas, declarando encerrada a presente Sessão, do que para constar, Eu, Segundo Secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

PRIMEIRO SECRETÁRIO **PRESIDENTE** **SEGUNDO SECRETÁRIO**